

AVISO AO MERCADO

**OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO
AGRONEGÓCIO EM 02 (DUAS) SÉRIES DA 279^a (DUCENTÉSIMA
SEPTUAGÉSIMA NONA) EMISSÃO DA**



ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.
CNPJ/MF nº 10.753.164/0001-43
Avenida Pedroso de Moraes, nº 1.553, 3º andar, conjunto 32, bairro Pinheiros, CEP:
05419-001, São Paulo, SP

Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela



VIDEPLAST INDÚSTRIA DE EMBALAGENS LTDA.

CNPJ/MF nº 79.687.588/0001-53
Rodovia SC 135, s/nº, KM 123,5, bairro Oficina, CEP: 89565-130, Videira, SC

Código ISIN dos CRA 1^a Série: BR0HEECRA009
Código ISIN dos CRA 2^a Série: BR0HEECRA017

1. VALOR MOBILIÁRIO E EMISSOR

Nos termos do disposto no artigo 57, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”), a **ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.**, sociedade por ações, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o nº 10.753.164/0001-43, com seus atos constitutivos arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE nº 35.300.367.308, com registro de companhia securitizadora perante a CVM, na categoria S1, sob o nº 310, com sede localizada no município de São Paulo, estado de São Paulo, à Avenida Pedroso de Moraes, nº 1.553, 3º andar, conjunto 32, bairro Pinheiros, CEP: 05419-001, neste ato representada na forma de seu estatuto social (“Emissora”), em conjunto com a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.332.886/0011-78, com filial localizada no município de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, 29º e 30º andares, bairro Vila Nova Conceição, CEP: 04543-907, neste ato representada na forma de seu estatuto social (“Coordenador Líder”), vem, a público, comunicar que, na presente data, foi protocolado, perante a CVM, o requerimento de pedido de registro, sob o rito automático, nos termos artigo 26, inciso VIII, alínea (b), da Resolução CVM 160, da oferta pública de distribuição, em 2 (duas) séries, dos certificados de recebíveis do agronegócio da 279ª (ducentésima septuagésima nona) emissão da Emissora (“CRA”), lastreados em direitos creditórios do agronegócio, devidos pela **VIDEPLAST INDÚSTRIA DE EMBALAGENS LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 79.687.588/0001-53, com sede localizada no município de Videira, estado de Santa Catarina, à Rodovia SC 135, s/nº, KM 123,5, bairro Oficina, CEP: 89565-130, na qualidade de emitente dos CDCA (“Devedora” e “Oferta”, respectivamente), em razão da emissão de 7 (sete) certificados de direitos creditórios do agronegócio (“CDCA”) que serão adquiridos pela Emissora, e representam direitos creditórios do agronegócio nos termos do artigo 23, parágrafo 1º, da Lei nº 11.076, de 30 de dezembro de 2004, conforme em vigor, da Lei 14.430, de 3 de agosto de 2022, conforme em vigor e artigo 2º, parágrafo 4º, inciso I do Anexo Normativo II da Resolução CVM nº 60. Os Direitos Creditórios do Agronegócio são 100% (cem por cento) concentrados na Devedora (devedor único).

Para fins do artigo 4º, do Capítulo II das “*Regras e Procedimentos ANBIMA para Classificação de CRA nº 06*”, de 2 de janeiro de 2023, a Emissora destaca que os CRA são classificados como: (i) Concentração: Concentrados, uma vez que mais de 20% (vinte por cento) dos Direitos Creditórios do Agronegócio são devidos pela Devedora; (ii) Revolvência: Não revolventes; (iii) Atividade da Devedora: Terceiro Comprador; e

(iv) Segmento: Híbridos, em observância ao objeto social da Devedora. ESTA CLASSIFICAÇÃO FOI REALIZADA NO MOMENTO INICIAL DA OFERTA, ESTANDO AS CARACTERÍSTICAS DOS CRA SUJEITAS A ALTERAÇÕES.

Nos termos do disposto no artigo 59, parágrafo 3º, da Resolução CVM 160, a Emissora comunica o início do período de distribuição de 200.000 (duzentos mil) CRA, em 2 (duas) séries, no âmbito da Oferta, com valor nominal unitário, na data de sua emissão, de R\$ 1.000,00 (mil reais), sendo 100.000 (cem mil) CRA relativos à 1ª (primeira) série dos CRA (“CRA 1ª Série”) e 100.000 (cem mil) CRA relativos à 2ª (segunda) série dos CRA (“CRA 2ª Série”), perfazendo o montante total de: R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais).

2. RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO

A Oferta consistirá na distribuição pública dos CRA sob o rito de registro automático de distribuição, nos termos do artigo 27, inciso II da Resolução CVM 160, da Resolução da CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme alterada (“Resolução CVM 60”), do “*Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários*”, expedido pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais, atualmente em vigor (“Código ANBIMA” e “ANBIMA”, respectivamente), bem como com as demais disposições aplicáveis, sob a coordenação do Coordenador Líder.

A Oferta não está sujeita à análise prévia da CVM ou de entidade autorreguladora e seu registro será obtido de forma automática por se tratar de oferta de CRA emitidos por companhia securitizadora registrada perante a CVM, destinada a Investidores Qualificados (conforme definido abaixo) mediante a utilização de Prospecto Preliminar e Lâmina da Oferta no processo de distribuição, nos termos do artigo 26, inciso VIII, alínea “b”, da Resolução CVM 160.

São considerados “Investidores Qualificados” os investidores que possam ser enquadrados nas hipóteses previstas no artigo 12, da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada (“Resolução CVM 30”).

Nos termos dos artigos 73 e 74, da Resolução CVM 160, não será admitida a distribuição parcial dos CRA.

A Oferta será registrada perante a CVM, conforme o rito de registro automático de distribuição e nos termos do artigo 26 da Resolução CVM 160, sendo dispensada a

análise prévia da CVM e da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (ANBIMA). A Oferta não está sujeita à análise prévia da CVM ou de entidade autorreguladora e seu registro será obtido de forma automática por se tratar de oferta de CRA emitidos por companhia securitizadora registrada perante a CVM, destinada a Investidores Qualificados (conforme definido abaixo) mediante a utilização de Prospecto Preliminar e Lâmina da Oferta no processo de distribuição, nos termos do artigo 26, inciso VIII, alínea "b", da Resolução CVM 160. São considerados "Investidores Qualificados" os investidores que possam ser enquadrados nas hipóteses previstas no artigo 12, da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme em vigor. Nos termos dos artigos 73 e 74, da Resolução CVM 160, não será admitida a distribuição parcial dos CRA.

Adicionalmente, por se tratar de Oferta para a distribuição pública, a Oferta será registrada perante a ANBIMA nos termos do "*Código ANBIMA Para Ofertas Públicas*"

3. CRONOGRAMA ESTIMADO DA OFERTA

Encontra-se, abaixo, um cronograma estimado das principais etapas da Oferta:

Nº	Eventos	Data de Realização/ Data Prevista ⁽¹⁾⁽²⁾
1	Protocolo do Pedido de Registro Automático da Oferta na CVM	16/11/2023
2	Divulgação do Aviso ao Mercado	16/11/2023
3	Disponibilização de Prospecto Preliminar e Lâmina da Oferta	16/11/2023
4	Início do Roadshow	17/11/2023
5	Início do Período de Reserva	24/11/2023
6	Encerramento do Período de Reserva	27/11/2023

7	Procedimento de <i>Bookbuilding</i> e Comunicado ao Mercado com o resultado do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	27/11/2023
8	Divulgação do Anúncio de Início ⁽³⁾ Divulgação do Prospecto Definitivo e Lâmina da Oferta	29/11/2023
9	Data de Liquidação financeira dos CRA ⁽⁴⁾ Início da Negociação dos CRA na B3	30/11/2023
10	Data limite para divulgação do Anúncio de Encerramento ⁽⁵⁾	05/12/2023
<p>⁽¹⁾ As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio. Qualquer modificação neste cronograma poderá ser analisada como modificação da Oferta pela CVM.</p> <p>⁽²⁾ Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.</p> <p>⁽³⁾ Data de Início da Oferta, a ser anunciada por meio do Anúncio de Início a ser disponibilizado no website da Emissora, do Coordenador, da B3 e da CVM.</p> <p>⁽⁴⁾ Data em que será realizada a efetiva subscrição e integralização dos CRA pelos Investidores.</p> <p>⁽⁵⁾ Data de Encerramento da Oferta, a ser anunciada por meio do Anúncio de Encerramento a ser disponibilizado no website da Emissora, do Coordenador, da B3 e da CVM.</p>		

4. OBTENÇÃO DO PROSPECTO PRELIMINAR E DA LÂMINA DA OFERTA

O Prospecto Preliminar e a Lâmina da Oferta estão disponíveis aos interessados e poderão ser obtidos eletronicamente nas seguintes páginas da rede mundial de computadores:

- (i) Emissora:** <<https://ecoagro.agr.br/emissoes>>
Neste website, no campo “Buscar Empresas, Série, Cetip” incluir o nome da Devedora e as informações relacionadas à emissão dos CRA e na aba “Documentos da Oferta”, clicar em “Prospecto”.

- (ii) Coordenador Líder:** <<https://www.xpinc.com/>>
Neste website, na aba “Produtos e Serviços”, clicar em “Ofertas públicas”, em seguida clicar em “CRA Videplast – Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, da 1ª (Primeira) e 2ª (Segunda)

Séries, da 279ª Emissão, da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.” e, então, clicar em “Prospecto Preliminar” ou “Lâmina da Oferta”).

- (iii) CVM: <<http://www.gov.br/cvm/>>
Neste website, localizar a opção “Assuntos”, após “Regulados”, após “Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)” e acessar a opção “Companhias”, após a opção “Informações de CRI e CRA (Fundos.Net)” e clicar na opção “Informações de CRI e CRA (Fundos.Net)” e, em seguida, na opção “Exibir Filtros”; no campo “Tipo de Certificado”, selecionar a opção “CRA”; no campo “Securitizadora”, selecionar a opção “EC. SEC. DTOS. CREDIT. AGRONEGÓCIOS S/A”; no campo “Categoria”, selecionar a opção “Documentos de Oferta de Distribuição Pública”; no campo “Tipo”, selecionar a opção “Prospecto de Distribuição Pública” ou “Lâmina da Oferta”; no campo “Data de Referência”, indicar a opção “Última data de referência” e deixar os campos “Período de Entrega De” e “Período de Entrega Até” em branco, depois, clicar na opção “Filtrar” e, em seguida, em “Visualizar o Documento” na coluna “Ações”.
- (iv) B3: <www.b3.com.br>
Neste website, acessar a opção “Produtos e Serviços”, selecionar a opção, na coluna “Negociação”, “Renda Fixa”, após a opção “Títulos Privados”, localizar a opção “CRA” e, na sequência, à direita da página, no menu “Sobre o CRA”, selecionar a opção “Prospecto”.

Maiores informações sobre a distribuição dos CRA podem ser obtidas com as demais instituições participantes da Oferta.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA OU DA DEVEDORA.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM E/OU DE ENTIDADE AUTORREGULADORA. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS AOS CRA E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS

DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE AVISO AO MERCADO. O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA OU DA DEVEDORA.

OS CRA ESTÃO EXPOSTOS PRIMORDIALMENTE AO RISCO DE CRÉDITO DA DEVEDORA E DOS DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO QUE CONSTITUEM O SEU LASTRO, UMA VEZ QUE FOI INSTITUÍDO REGIME FIDUCIÁRIO SOBRE OS DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO DECORRENTES DOS REFERIDOS DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A OFERTA, A EMISSORA, A DEVEDORA, OS CRA E OS DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO PODERÃO SER OBTIDOS NO PROSPECTO PRELIMINAR, JUNTO À EMISSORA E AO COORDENADOR LÍDER E NA SEDE DA CVM.

A data deste Anúncio de Início é de 16 de novembro de 2023.



COORDENADOR LÍDER

